

Direitos garantidos aos titulares de dados

Para nós, a sua privacidade e a proteção dos seus dados pessoais são importantes. Para assegurá-lo desse objetivo, este cartório observa todos os requisitos da LGPD.

[Dados Pessoais]



LGPD
Lei Geral de Proteção de Dados

CARTÓRIO
SEBASTIÃO PONTES
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Direitos dos Titulares de Dados que Decorrem dos Princípios	Princípio Correspondente	Referência Legislativa (LGPD)
Direito ao tratamento adstrito aos propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades	Princípio da Finalidade	Art. 6º, I
Direito ao tratamento adequado, compatível com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento	Princípio da Adequação	Art. 6º, II
Direito ao tratamento adequado, compatível com as finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento	Princípio da Necessidade	Art. 6º, III
Direito à consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração o tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais	Princípio do Livre Acesso	Art. 6º, IV
Direito à exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados de acordo com a necessidade para o cumprimento da finalidade de seu tratamento	Princípio da Qualidade dos Dados	Art. 6º, V
Direito a informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial	Princípio da Transparência	Art. 6º, VI
Direito à segurança dos dados a qual se contrapõe o dever, por parte dos agentes de tratamento, de utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda alteração, comunicação ou difusão	Princípio de Segurança	Art. 6º, VII
Direito à prevenção de danos, ao qual se contrapõe o dever, por parte dos agentes de tratamento, de adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais	Princípio da Prevenção	Art. 6º, VIII
Direito de não ser discriminado de forma ilícita ou abusiva	Princípio da Não Discriminação	Art. 6º, IX
Direito de exigir a adequada responsabilização e a prestação de contas por parte dos agentes de tratamento, ao qual se contrapõe o dever, por parte destes, de adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais	Princípio da Responsabilização e prestação de contas	Art. 6º, X

Além dos direitos dos titulares de dados que são decorrentes do art. 6º da LGPD, a Lei apresenta direitos específicos dos titulares de dados, que são destacados na tabela abaixo.

Direitos dos Titulares de Dados que Decorrem dos Princípios	Referência Legislativa (LGPD)
**Direito de condicionar o tratamento de dados ao prévio consentimento expresso, inequívoco e informado do titular, salvo as exceções legais	Arts. 7º, I e 8º
Direito de exigir o cumprimento de todas as obrigações de tratamento prevista na lei, mesmo para casos de dispensas de exigência de consentimento	Art. 7º, § 6º
**Direito de requerer a nulidade de autorizações genéricas para o tratamento de dados pessoais	Art. 8º, § 4º



Direito de requerer a nulidade do consentimento caso as informações fornecidas ao titular tenham conteúdo enganoso ou abusivo ou, ainda, não tenham sido apresentadas previamente com transparência, de forma clara e inequívoca	Art. 9º, § 1º
**Direito de requerer a revogação do consentimento a qualquer tempo, mediante manifestação expressa do titular, por procedimento gratuito e facilitado	Art. 8º, § 5º
**Direito de revogar o consentimento caso o titular discorde das alterações quanto ao tratamento de dados, seja na finalidade, forma e duração do tratamento, alteração do controlador ou compartilhamento	Arts. 8º, § 6º e 9º § 2º
Direito de acesso facilitado ao tratamento de dados, cujas informações devem ser disponibilizadas de forma clara, adequada e ostensiva acerca de (entre outras): finalidade específica do tratamento; forma e duração do tratamento, observados os segredos comercial e industrial; identificação do controlador; informações de contato do controlador; informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador; finalidade, responsabilidades dos agentes que realizarão o tratamento e direitos do titular, com menção explícita aos direitos contidos no art. 18	Art. 9º
Direito de ser informado sobre aspectos essenciais do tratamento de dados, com destaque específico sobre o teor das alterações supervenientes no tratamento	Art. 8º, § 6º
Direito de ser informado, com destaque, sempre que o tratamento de dados pessoais for condição para o fornecimento de produto ou de serviço, ou, ainda, para o exercício de direito, o que se estende à informação sobre os meios pelos quais o titular poderá exercer seus direitos	Art. 9º, § 3º
Direito de que o tratamento de dados pessoais cujo acesso é público esteja adstrito à finalidade, à boa-fé e ao interesse público que justificaram sua disponibilização	Art. 7º, § 3º
Direito de ter o tratamento de dados limitado ao estritamente necessário para a finalidade pretendida quando o tratamento for baseado no legítimo interesse do controlador	Art. 10, § 1º
Direito à transparência do tratamento de dados baseado no legítimo interesse do controlador	Art. 10, § 2º
Direito à anonimização dos dados pessoais sensíveis, sempre que possível, na realização de estudos por órgão de pesquisa	Art. 11, II, c
Direito de ter a devida publicidade em relação às hipóteses de dispensa de consentimento para: tratamento de dados sensíveis no cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador; ou tratamento compartilhado de dados necessários à execução, pela administração pública, de políticas públicas previstas em leis ou regulamentos	Art. 11, § 2º
Direito ao término do tratamento, quando verificado que: (i) a finalidade foi alcançada ou que os dados deixaram de ser necessários ou pertinentes ao alcance da finalidade específica almejada; (ii) houve o fim do período de tratamento; (iii) houve comunicação do titular, inclusive no exercício de seu direito de revogação do consentimento, conforme disposto no § 5º do art. 8º da Lei e resguardado o interesse público; ou (iv) por determinação da autoridade nacional, quando houver violação ao disposto na Lei	Art. 15º
Direito à eliminação ou ao apagamento dos dados, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, sendo autorizada a conservação somente nas exceções legais	Art. 16

QUAIS DADOS PESSOAIS TRATADOS PELA SERVENTIA?

*dados de qualificação: nome, nacionalidade, profissão, números de RG/CPF, estado civil, data de casamento, regime de bens do casamento, capacidade civil, dentre outros.

*dados de contato: telefone, endereço, endereço eletrônico/email.

*dados de familiares: nome dos pais (filiação), nome do cônjuge, nome de filhos/herdeiros, dentre outros

*dados financeiros: banco, agência, número de conta e chave pix



**O tratamento de dados pessoais destinados à prática dos atos inerentes ao exercício dos ofícios registrais e de protestos, no cumprimento de obrigação legal ou normativa, independe de autorização específica da pessoa natural que deles for titular, não cabendo revogação de consentimento nem tão pouco solicitação para que os dados sejam eliminados/apagados.

Por que precisamos das suas informações?

Nós, do cartório, utilizamos seus dados pessoais para atender a finalidades específicas, como os atos praticados nos livros mantidos por força de previsão nas legislações específicas, incluídos os atos de inscrição, transcrição, registro, averbação, anotação, reconhecimento de firmas, autenticação de documentos; as comunicações para unidades distintas, visando as anotações nos livros e atos nelas mantidos; os atos praticados para a escrituração de livros previstos em normas administrativas; as informações e certidões; os atos de comunicação e informação para órgãos públicos e para centrais de serviços eletrônicos compartilhados que decorrerem de previsão legal ou normativa. Por fim, de forma a atender à finalidade da prestação do serviço, na persecução do interesse público, e com os objetivos de executar as competências legais e desempenhar atribuições legais e normativas dos serviços público delegados.

O tratamento de dados pessoais destinados à prática dos atos inerentes ao exercício dos ofícios registrais e de protestos, no cumprimento de obrigação legal ou normativa, independe de autorização específica da pessoa natural que deles for titular.

Como coletamos essas informações:

A maioria das informações que temos sobre você nos foram fornecidas através das solicitações de registro/averbações (com a apresentação dos títulos e documentos que os acompanham) ou através de uma solicitação de certidão e ainda através do apontamento de títulos a protesto, sejam por meio físico ou digital, através das centrais de serviços eletrônicos compartilhados que decorrerem de previsão legal ou normativa.

Por quanto tempo mantemos suas informações?

Os dados são mantidos mesmo após a finalização do procedimento de registro/averbação ou outros porventura requeridos perante esta Serventia, com o objetivo de cumprir prazos de guarda de documentos estabelecidos por exemplo, na Lei de Registros Públicos, Leis Tributárias, regulamentações específicas como as Normas da Corregedoria/NCGJ, de forma que seja disponibilizada a adequada e eficiente prestação do serviço público de registro e protesto de títulos.

Como protegemos seus dados pessoais?

Nós possuímos políticas e procedimentos corporativos internos que determinam como os dados pessoais devem ser tratados, incluindo os seus. Essas normas internas têm como objetivo garantir o tratamento adequado e lícito dos dados. Além disso, adotamos medidas técnicas aptas a manter os seus dados pessoais seguros e protegidos de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração e comunicação.

Como exercer os seus direitos:

Seus direitos, como titular de dados, podem ser exercidos por meio de requisições, direcionadas ao nosso email renata@rimirassol.com.br ou ainda através de formulário a ser preenchido e apresentado diretamente no balcão de atendimento desta Serventia (solicite o formulário ao atendente do caixa ou acesse nosso site: <http://www.rimirassol.com.br>).

Contato e dúvidas:

Em caso de dúvidas ou sugestões, você pode entrar em contato conosco por email ou telefone, basta solicitar os dados no balcão.